



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.834 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, uma mulher de expressiva relevância para nossa cidade e pessoa muito querida;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados para o Município de Poços de Caldas, na área social durante o período em que foi primeira-dama no mandato do então Prefeito Luiz Antônio Batista de 1993 a 1996;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para as áreas cultural e turística através da idealização e organização de diversos eventos no Município;

CONSIDERANDO sua contribuição também para a imprensa, através da coluna social “E Eu Não Sei?” dos Jornais da Mantiqueira e da Cidade; e

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sra. **BEATRIZ CONSUELO DE ABREU COSTA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo